



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 034/2020

**Assunto – REITERA pedido de pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade aos servidores que estão diretamente ligados ao tratamento e diagnóstico de pacientes da COVID-19**

Senhor Presidente, apresento a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada para a Exma. Prefeita Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que seja feito o pagamento do adicional de insalubridade ou periculosidade aos servidores que estão diretamente ligados ao tratamento e diagnóstico de pacientes da COVID-19. Esta indicação **REITERA** a indicação nº026/2020 do Vereador Amilton Godk Filho e a indicação nº027/2020 do Vereador Carlos Edmilson de Moura.

### Justificativa

Devido à pandemia da COVID-19 que atinge todo o país, há muitos servidores municipais que estão diretamente ligados ao tratamento e diagnóstico de pacientes da doença e que estão expostos a um alto risco de contaminação. Assim sendo, é importante que seja analisada a possibilidade de pagar o adicional de insalubridade ou periculosidade a todos os servidores que estão trabalhando na linha de frente do combate à pandemia a fim de compensar o risco que eles estão expostos no ambiente de trabalho.

Desta forma, INDICO à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 04 de agosto de 2020.



**Amir Ribeiro Lemos**

Vereador

Câmara Municipal de Quitandinha  
Requerimento, Proposição, Pareceres, etc.  
Aprovado em única votação,

em: 05 / 08 / 2020

  
Presidente